



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

*Nova Andradina - MS, 16 de abril de 2025.*

**Of. nº 172/2025/GAB/PREF**

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 131/2025**, de autoria da Vereadora Márcia Batista Lobo Grigolo, do partido Podemos; solicitando-nos o aumento do efetivo da PM com o objetivo de melhorar a segurança de Nova Andradina e do Distrito de Nova Casa Verde; após analisa-la, **informamos** que a Administração Pública Municipal já providenciou ofício à autoridade competente ratificando a indicação realizada expressando o interesse público.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

***Leandro Ferreira Luiz Fedossi***  
*PREFEITO MUNICIPAL*

Exmo. Senhor  
**FÁBIO ZANATA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Nova Andradina – MS